

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 344/2024 AO
CONTRATO Nº 7-6908-LICE-12-2022-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ dão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **Planisa Planejamento e Organização de Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.921.792/0001-17, com sede na Avenida Paulista, nº 509, Conj. 1710 ao 1711, Bela Vista, CEP: 01.311-910, São Paulo/SP, representado neste ato pela **Sra. Renata Neves de Matos Antunes**, inscrita no CPF nº 295.034.928-58 doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7-6908-LICE-12-2022-APA**, conforme ofício 101/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA(O) ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, **a partir de 02/05/2024**, referente à(ao) prestação de serviço de fornecimento de software de gestão e avaliação de custo, para assistir ao **Hospital Estadual Aparecida de Goiânia - HEAPA**, incluindo a implantação do módulo “custo por paciente” na plataforma KPIH, envolvendo as funcionalidades “custos e resultados por paciente”, “custos de procedimento médico-hospitalar” e “monitoramento”, conforme proposta na qualidade de Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia/GO, 15 de abril de 2024

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Planisa Planejamento e Organização de Saúde

LTDA

Contratada

Stênio Viana Silva

Assinado eletronicamente por:
Stênio Viana Silva
Testemunha
02/05/2024

Esse documento foi assinado por Stênio Viana Silva, Renata Neves de Matos e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/BKZTG-QY6ZX-HWJ9T-QZ4Y5>

www.igh.org.br

We Sign



**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 344/2024 AO
CONTRATO Nº 7-6908-LICE-12-2022-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

Anexo I – Proposta de Preço



ANEXO – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

I. OBJETIVOS

Implantação de metodologia de gestão de custo por paciente (custo por procedimento médico), com integração de todas as informações necessárias do atual sistema de gestão hospitalar, o Tasy, para o atual software de custos, o sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*) da Planisa, adaptado à realidade da Instituição, objetivando avaliações dos resultados e custos operacionais em diferentes vertentes na jornada do paciente na Instituição: por especialidade médica, por médico, por procedimento médico, por CID, entre outras.

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho.

1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos no Hospital.

- 1.1.** Avaliação sistêmica contínua de possíveis falhas de processos que impactam no processo de apuração de custos, com destaque ao custo do paciente.

Nesta etapa, para atender as necessidades de formação do custo do paciente, serão analisadas as seguintes bases de dados:

- Avaliação do Repasse Médico (se necessário) para atender a composição dos custos do paciente;
- Avaliação do consumo de material e medicamento por paciente, incluindo avaliação do custo médio de dispensação das unidades estocadoras;
- Avaliação do processo de consumo de OPME por paciente;
- Avaliação da produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) serão ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade da unidade; e
- Avaliação da composição do minuto cirúrgico por paciente.

- 1.2.** Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelo Hospital.

Esse documento foi assinado por Lanyssa Santa Cruz Martins Barbosa e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9P-ZRHT2-2E8BV>

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 344/2024 AO
CONTRATO Nº 7-6908-LICE-12-2022-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

Planisa

- 1.3.** Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de margem de contribuição e resultados estruturados sob a unidade de procedimento hospitalar.

2. INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS DO PACIENTE E DE GESTÃO HOSPITALAR (HIS – Hospital Information System)

Esta etapa consistirá na implantação do sistema de custos do paciente e na integração ao sistema hospitalar HIS. Estão previstas as seguintes atividades:

- 2.1.** Parametrização do sistema de custos do paciente (por procedimento), de modo a garantir reciprocidade e confiabilidade nas informações geradas em ambos os sistemas na visão do custo do paciente;
- 2.2.** Licenciamento e disponibilização do sistema de custos do paciente (custo por procedimento médico); e
- 2.3.** Integração/unificação entre os dados do HIS do Hospital e os dados de custos, para que os dados do Hospital sejam interligados com os dados de custeio e possibilite o detalhamento das informações referentes ao paciente.

2.3.1 Integração via API (Application Programming Interface)

Para este projeto, propõe-se a integração entre sistemas por meio de API.

Este é o modelo mais utilizado para integração entre sistemas. É a forma padrão na qual dois sistemas conversam entre si para trocar informações.

Nele, a plataforma do Custo do Paciente irá expor um serviço *web* que ficará esperando receber dados do hospital *web*. Este cliente *web* terá de ser criado e programado por uma equipe de TI especializada do hospital com base nas especificações de API que a Planisa fornecerá.

Este cliente *web* (programa) ficará responsável por buscar os dados no ERP do Hospital, formatá-los no modelo que a plataforma entenda e enviá-los ao serviço do Custo do Paciente.

Nenhum passo dentro da integração via API é feito de forma manual, tudo é automatizado e programado, minimizando erros, diminuindo custos com recursos humanos e agilizando a integração dos dados entre Hospital e plataforma Custo do Paciente.

O custo da implantação desse modelo, bem como a velocidade do sucesso do processo, depende exclusivamente dos recursos disponibilizados pelo cliente com sua equipe de TI.

Esse documento foi assinado por Larissa Santa Cruz Martins Barbosa e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9p-ZRHT2-2E8BV>

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 344/2024 AO
CONTRATO Nº 7-6908-LICE-12-2022-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA.**

Planisa

2.4. Premissas:

- Acesso irrestrito às informações das fontes de dados disponíveis para a apuração dos custos departamentais e por procedimentos hospitalares.
- Disponibilidade de alocação de um profissional responsável para ser o ponto focal da Planisa no projeto, para o qual todas as dúvidas e questões inerentes ao projeto serão centralizadas.
- Acesso remoto ao servidor para resolução de problemas ou configurações, quando necessário.

3. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS EXTRAÇÕES DE DADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

- 3.1. A Planisa acompanhará o desenvolvimento das extrações de dados por parte do Hospital para garantir a integração da API no módulo de custo do paciente.
- 3.2. É necessária a dedicação em tempo integral de um profissional da TI por parte do Hospital para o desenvolvimento/acompanhamento das extrações de dados.
- 3.3. A Planisa esclarecerá as possíveis dúvidas para a extração dos dados junto ao cliente.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO MÓDULO “CUSTO DO PACIENTE” DO SISTEMA KPIH

Disponibilização, atualizações e manutenção da solução KPIH, conforme descritivo abaixo:

- Acesso à solução KPIH, incluindo as seguintes funcionalidades:
 - Custo e resultados por paciente;
 - Custo de procedimento médico-hospitalar;
 - Monitoramento.
- Número ilimitado de usuários;
- Atualizações e manutenção da solução;
- Suporte operacional da solução KPIH em horário comercial (Help Desk), destinado a esclarecimento de dúvidas em relação ao uso da solução e suas funcionalidades e reporte e resoluções de eventuais erros.

III. RISCOS DO PROJETO

Riscos associados à implantação do HIS (*Hospital Information System*).

A abordagem do custo do paciente exige que o *software* de gestão hospitalar, o HIS, esteja apto para produzir informações detalhadas do consumo de serviços/produtos referentes ao paciente, durante a permanência

Esse documento foi assinado por Larissa Santa Cruz Martins Barbosa e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9P-ZRHT2-2E8BV>

**2º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA Nº 344/2024 AO
CONTRATO Nº 7-6908-LICE-12-2022-APA, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E PLANISA
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA.**



dele no hospital, seja em unidades de emergência, ambulatorial ou de internação. Portanto, possíveis falhas de processos impactará na apuração de custos do paciente e, consequentemente, no cronograma de implantação.

A seguir as principais bases de dados a serem disponibilizadas para integração. Havendo dificuldades em qualquer uma delas, impactará na geração efetiva do custo do paciente.

- A dispensação de materiais e medicamentos de uso no paciente devem ser lançados na conta do paciente, incluindo pacientes de emergência, de unidades de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e, principalmente, de pacientes internados.
- O valor de consumo de OPME deve ser lançado na conta do paciente, extraíndo para o sistema de custos o valor da nota fiscal, com abatimentos (se for o caso).
- O fornecimento de dados de produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) devem ser ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade de operacionalização do hospital.
- A necessidade de validação e disponibilização do minuto cirúrgico por paciente nas unidades relacionadas (centro cirúrgico, hemodinâmica, centro obstétrico etc.).

Esse documento foi assinado por Larissa Santa Cruz Martins Barbosa e Flávia Fernanda Rosenberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9p-ZRHT2-2E8BV>

Assinado eletronicamente por:
Renata Neves de Matos
CPF: ***.034.928-**
Parte
Data: 23/04/2024 06:31:09 -03:00



Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-**
Certificado emitido por AC CNOL RFB v3
Parte
Data: 23/04/2024 09:03:38 -03:00

Av. Paulista 509, 17º Andar Cj.1709-12 | Bairro Cerqueira Cesar | CEP 01311-910 | São Paulo -

+55 (11) 3171-2180 | www.planisa.com.br |

Esse documento foi assinado por Stênio Viana Silva, Renata Neves de Matos e JOEL SOBRAL DE ANDRADE. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/BKZTG-QY6ZX-HWJ9T-QZ4Y5>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BKZTG-QY6ZX-HWJ9T-QZ4Y5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Stênio Viana Silva - Testemunha em 18/04/2024 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.189.69.167	Lat: -23,583130 Long: -46,569882
	Precisão: 7021 (metros)
Autenticação con*****@planisa.com.br	
Email verificado	
u3sLSfG0+IlnZNbRB29XwpXmwnSFd4ODyzLfGNX1VHI=	
SHA-256	

- ✓ Renata Neves de Matos - Parte (CPF ***.034.928-**) em 23/04/2024 06:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.62.59.200	Lat: -23,605726 Long: -46,700732
	Precisão: 500 (metros)
Autenticação ren***@planisa.com.br	
Email verificado	
nzUI6FdILaxothreoLeDuXqlmOcgpyC21yFv4FqBH54=	
SHA-256	

✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 23/04/2024 09:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 15/04/2024 16:09

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/BKZTG-QY6ZX-HWJ9T-QZ4Y5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 7-6908-LICE-12-2022-APA

Fornecedor: PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ: 58.921.792/0001-17

Nome do representante: Renata Neves de Matos

CPF: 295.034.928-58

E-mail do representante: renata@planisa.com.br

Nome da testemunha: Stênio Viana Silva

CPF: 231.859.508-95

E-mail da testemunha: contratos@planisa.com.br

Alteração nº: 2º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o termo aditivo nº 02, considerando o contrato de **prestação de serviço de fornecimento de software de gestão e avaliação de custo**, em prol do **Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA**, assim:

- 1- Solicita-se a implantação do módulo “Custo por Paciente” na plataforma KPIH (Key Performance Indicators for Health), incluindo as seguintes funcionalidades , conforme descrito na tabela abaixo, bem como no anexo. O documento em anexo é parte integrante deste instrumento e contém todos os procedimentos para a efetivação dos serviços.

Item	Descrição
1	Custos e resultados por paciente
2	Custo de procedimento médico-hospitalar
3	Monitoramento

A título de conhecimento, A CONTRATADA não irá realizar nenhum acréscimo no valor pago atualmente pela CONTRATANTE, mantendo assim a cobrança mensal de R\$ 14.698,93 (quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos). O valor mencionado anteriormente, será mantido até o término da vigência do atual contrato, que será em 05/01/2025. Após essa data, o valor

será corrigido pela variação positiva do índice IGP-M (FGV), mediante formalização de termo aditivo.

Informamos que a data para início dos efeitos será a partir de 02/05/2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas
CPF: ***.329.115-**
Data: 27/03/2024 14:33:44 -03:00

MUNDO DIGITAL

Flávia Rosemberg

Diretora Geral

Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia - HEAPA

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 25/03/2024 13:50:36 -03:00

MUNDO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa

Diretora Regional Goiás

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Esse documento foi assinado por Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa e Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9P-ZRHT2-2E8BV>

ANEXO – DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

I. OBJETIVOS

Implantação de metodologia de gestão de custo por paciente (custo por procedimento médico), com integração de todas as informações necessárias do atual sistema de gestão hospitalar, o Tasy, para o atual software de custos, o sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*) da Planisa, adaptado à realidade da Instituição, objetivando avaliações dos resultados e custos operacionais em diferentes vertentes na jornada do paciente na Instituição: por especialidade médica, por médico, por procedimento médico, por CID, entre outras.

II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades propostas encontram-se distribuídas nas seguintes etapas de trabalho.

1. AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

Esta etapa corresponde ao acompanhamento dos processos de implementação do sistema de informações de custos no Hospital.

- 1.1.** Avaliação sistêmica contínua de possíveis falhas de processos que impactam no processo de apuração de custos, com destaque ao custo do paciente.

Nesta etapa, para atender as necessidades de formação do custo do paciente, serão analisadas as seguintes bases de dados:

- Avaliação do Repasse Médico (se necessário) para atender a composição dos custos do paciente;
 - Avaliação do consumo de material e medicamento por paciente, incluindo avaliação do custo médio de dispensação das unidades estocadoras;
 - Avaliação do processo de consumo de OPME por paciente;
 - Avaliação da produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) serão ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade da unidade; e
 - Avaliação da composição do minuto cirúrgico por paciente.
- 1.2.** Orientações e acompanhamento do processamento das informações de custos visando a certificação da confiabilidade dos indicadores e correspondente utilização dos instrumentos gerenciais gerados pela metodologia de apropriação dos custos para o planejamento e gestão dos recursos empregados pelo Hospital.

- 1.3. Orientações e correspondente apoio pertinente à seleção, processamento e análise de margem de contribuição e resultados estruturados sob a unidade de procedimento hospitalar.

2. INTEGRAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS DO PACIENTE E DE GESTÃO HOSPITALAR (HIS – Hospital Information System)

Esta etapa consistirá na implantação do sistema de custos do paciente e na integração ao sistema hospitalar HIS. Estão previstas as seguintes atividades:

- 2.1. Parametrização do sistema de custos do paciente (por procedimento), de modo a garantir reciprocidade e confiabilidade nas informações geradas em ambos os sistemas na visão do custo do paciente;
- 2.2. Licenciamento e disponibilização do sistema de custos do paciente (custo por procedimento médico); e
- 2.3. Integração/unificação entre os dados do HIS do Hospital e os dados de custos, para que os dados do Hospital sejam interligados com os dados de custeio e possibilite o detalhamento das informações referentes ao paciente.

2.3.1 Integração via API (*Application Programming Interface*)

Para este projeto, propõe-se a integração entre sistemas por meio de API.

Este é o modelo mais utilizado para integração entre sistemas. É a forma padrão na qual dois sistemas conversam entre si para trocar informações.

Nele, a plataforma do Custo do Paciente irá expor um serviço *web* que ficará esperando receber dados do hospital *web*. Este cliente *web* terá de ser criado e programado por uma equipe de TI especializada do hospital com base nas especificações de API que a Planisa fornecerá.

Este cliente *web* (programa) ficará responsável por buscar os dados no ERP do Hospital, formatá-los no modelo que a plataforma entenda e enviá-los ao serviço do Custo do Paciente.

Nenhum passo dentro da integração via API é feito de forma manual, tudo é automatizado e programado, minimizando erros, diminuindo custos com recursos humanos e agilizando a integração dos dados entre Hospital e plataforma Custo do Paciente.

O custo da implantação desse modelo, bem como a velocidade do sucesso do processo, depende exclusivamente dos recursos disponibilizados pelo cliente com sua equipe de TI.

2.4. Premissas:

- Acesso irrestrito às informações das fontes de dados disponíveis para a apuração dos custos departamentais e por procedimentos hospitalares.
- Disponibilidade de alocação de um profissional responsável para ser o ponto focal da Planisa no projeto, para o qual todas as dúvidas e questões inerentes ao projeto serão centralizadas.
- Acesso remoto ao servidor para resolução de problemas ou configurações, quando necessário.

3. ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS EXTRAÇÕES DE DADOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO CUSTO DO PACIENTE

- 3.1. A Planisa acompanhará o desenvolvimento das extrações de dados por parte do Hospital para garantir a integração da API no módulo de custo do paciente.
- 3.2. É necessária a dedicação em tempo integral de um profissional da TI por parte do Hospital para o desenvolvimento/acompanhamento das extrações de dados.
- 3.3. A Planisa esclarecerá as possíveis dúvidas para a extração dos dados junto ao cliente.

4. DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO AO MÓDULO “CUSTO DO PACIENTE” DO SISTEMA KPIH

Disponibilização, atualizações e manutenção da solução KPIH, conforme descritivo abaixo:

- Acesso à solução KPIH, incluindo as seguintes funcionalidades:
 - Custo e resultados por paciente;
 - Custo de procedimento médico-hospitalar;
 - Monitoramento.
- Número ilimitado de usuários;
- Atualizações e manutenção da solução;
- Suporte operacional da solução KPIH em horário comercial (Help Desk), destinado a esclarecimento de dúvidas em relação ao uso da solução e suas funcionalidades e reporte e resoluções de eventuais erros.

III. RISCOS DO PROJETO

Riscos associados à implantação do HIS (*Hospital Information System*).

A abordagem do custo do paciente exige que o *software* de gestão hospitalar, HIS, esteja apto para produzir informações detalhadas do consumo de serviços/produtos referentes ao paciente, durante a permanência

dele no hospital, seja em unidades de emergência, ambulatorial ou de internação. Portanto, possíveis falhas de processos impactará na apuração de custos do paciente e, conseqüentemente, no cronograma de implantação.

A seguir as principais bases de dados a serem disponibilizadas para integração. Havendo dificuldades em qualquer uma delas, impactará na geração efetiva do custo do paciente.

- A dispensação de materiais e medicamentos de uso no paciente devem ser lançados na conta do paciente, incluindo pacientes de emergência, de unidades de Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT) e, principalmente, de pacientes internados.
- O valor de consumo de OPME deve ser lançado na conta do paciente, extraído para o sistema de custos o valor da nota fiscal, com abatimentos (se for o caso).
- O fornecimento de dados de produção de diárias, exames, atendimentos, sessões por tipo e por paciente, conforme característica de cada unidade. As unidades de produção de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico) devem ser ponderadas como forma de distinção entre os diferentes tipos de exames. Essa ponderação seguirá critérios predefinidos e sensíveis à realidade de operacionalização do hospital.
- A necessidade de validação e disponibilização do minuto cirúrgico por paciente nas unidades relacionadas (centro cirúrgico, hemodinâmica, centro obstétrico etc.).



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JEQRG-JVM9P-ZRHT2-2E8BV

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 25/03/2024 13:50
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.185.77.18	Não disponível
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
NGmDzc8HYVSL4/L24/nvGx+XbOaHBhfQ5/JdLhvHgJY=	
SHA-256	

- ✓ Flávia Fernanda Rosemberg Laukenickas (CPF ***.329.115-**) em 27/03/2024 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.248.58	Não disponível
Autenticação	flavia.rosemberg@igh.org.br (Verificado)
Login	
cbTPokLmtz3VFH3wANF17879EA3fQq9EozVkEGXNpuo=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/JEQRG-JVM9P-ZRHT2-2E8BV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>